

## ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INFORMÁTICA – TRT 4ª REGIÃO - 01.12.2010

Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2010, às quatorze horas, teve início a reunião da Comissão de Informática do TRT da 4ª Região, na sala da Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação, 11º andar do Edifício-Sede do TRT, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Luiz Tavares Gehling, com a presença dos demais integrantes da Comissão, Exmos. Desembargadores Hugo Carlos Scheuermann e Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Exmos. Juízes George Achutti (titular da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre) e Roberto Teixeira Siegmann (Diretor do Foro de Porto Alegre). Presentes, ainda, os servidores Cleonice Santos Condotta (Assessora de Informática da Corregedoria) Natacha Moraes de Oliveira (Diretora da Secretaria de Tecnologia de Informação) e André Soares Farias (Diretor do Serviço de Desenvolvimento). De início, foram apresentadas as solicitações encaminhadas à Comissão de Informática, considerando o estudo apresentado pelo Diretor do Serviço de Desenvolvimento relativo ao esforço envolvido e o impacto sobre os demais projetos. (1) Solicitações relativas à NovaJus4: 1.1. Adequação do sistema para atendimento à alteração estatística determinada pelo TST – tabelas 1 e 2 (classes A, AG e AGR). Informada a impossibilidade de ajuste manual pelos usuários. 1.2. Correção - Alguns processos, em função do processamento dos AIs nos autos principais, estão sendo armazenados de modo incorreto (o despacho é de RR, mas é armazenado como se fosse de AIRR) **1.3.** Correção - PRECAT pago e enviado à Origem tem aparecido como não pago na pesquisa NJ4 menu Processo/Planilha de Precatórios, Situação não pago. Após testes foi constatado que o andamento AGPG - Aguardando Pagamento faz com que estes processos apareçam como não pagos, porém quando deletado o andamento, não aparece mais na listagem de não pago. **1.4.** Melhoria - que o sistema NJ4 permita andamentos em autos suplementares formados quando os autos estão em carga, em face da necessidade de tramitação nestas unidades para conclusão, despacho, publicação, controle de prazo, remessas etc.. Os andamentos a serem liberados devem ser os disponíveis à Secretaria Judiciária e os Serviços e Seções vinculados. **1.5.** Correção - adequação do sistema à devolução de autos eletrônicos do TST – os andamentos utilizados para o recebimento de autos eletrônicos não estão baixando o processo e seria necessário permitir a inclusão de andamentos para registrar o envio à origem dos autos físicos recebidos do TST. Deliberação – foram autorizadas as alterações solicitadas, mediante consulta prévia acerca da possibilidade de atendimento a partir de janeiro de 2011. (2) Solicitações da Escola Judicial – **2.1.** Fornecimento de pen modem (acesso à internet) para utilização pela Escola. Deliberação - Deferida, considerando as viagens realizadas pelos representantes da Escola. **2.2.** Agendamento de reunião com o Diretor da Escola, a fim de possibilitar a programação dos cursos para 2011 de forma integrada ao conjunto de projetos previstos e em desenvolvimento, em especial no que diz com a preparação para o processo eletrônico. Deliberação – Proposto o dia 16/12/2010, às 16h, com a presença do Presidente, Vice-Presidente, Assessoria de Informática da Corregedoria, Gerentes do Projeto de Processo Eletrônico e e-Jus2. (3) Solicitação Foro de Pelotas- Juíza Ana Ilca – registro no sistema inFOR das informações contidas nas fichas de processo. Deliberação – autorizada, requerendo contudo esforço manual de registro no sistema informatizado, considerando a impossibilidade de automatização do procedimento. Quando da comunicação à solicitante deverá ser indicada a Assessoria de Informática da Corregedoria para orientar quanto à forma de registro. (4) Solicitação da Corregedoria – Proc. - sugestões apresentadas pela APEJUST – criação de Cadastro Geral de Peritos e do “inFOR – Peritos” - sistema visando a possibilitar o recebimento e postagem de informações nos processos. O processo é submetido à Comissão, dada a complexidade das alterações necessárias no sistema, com criação de módulo específico para os peritos.

Deliberação: considerando os inúmeros projetos prioritários em andamento e as demandas internas existentes, a Comissão delibera no sentido de encaminhar as sugestões apresentadas ao Grupo de Requisitos do Projeto do Processo Eletrônico, para avaliação e, se o caso, atendimento quando da implantação do novo sistema. **(5)** Solicitação da Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação – Provimento 08/2010 - formulário de requisição de honorários periciais – implantação de modelo no inFOR. Informa a Assessora de Informática da Corregedoria que, embora o Provimento anterior já contivesse previsão de implantação do modelo antigo, não houve possibilidade neste ano da disponibilização, estando o modelo do formulário de requisição de pagamento de honorários periciais disponibilizado na intranet (já atualizado para a nova versão). A tarefa estaria pendente para desenvolvimento no próximo ano. Deliberação: A Comissão entende que o modelo deve ser tratado no processo eletrônico, cuja previsão para término é no ano de 2012. Encerrada a apreciação das solicitações pendentes, houve debate acerca da possibilidade de ser realizada reunião com os juízes para esclarecimentos sobre o desenvolvimento do projeto do processo eletrônico. No aspecto, a Comissão deliberou pela proposição de reunião mais ampla com todos os juízes em março de 2011. A seguir, houve relato pelo Des. Hugo Carlos Scheuermann sobre a visita à Paraíba, tecendo considerações sobre o histórico da implantação, sistema utilizado e mudança de procedimento ocorrida anteriormente à adoção do processo eletrônico. Noticiou que, ainda que não seja possível a utilização do sistema na 4ª Região, a demonstração serviu para a coleta de ideias e de funcionalidades para o projeto da 4ª Região, conforme relatório circunstanciado realizado pelo grupo. Considerando a aprovação do PETI na última sessão do Tribunal, deliberou a Comissão no sentido de ser oficiado ao TCU sobre a referida circunstância. Às 15h40min, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para realização de visita à sala cofre do TRT pelos integrantes da Comissão.